



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Dezembro de 2023.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UM	PACOTE	100	15,50	1.550,00
2	AGUA OXIGENADA 10 VOL 100 ML	LITRO	120	14,70	1.764,00
3	AGUA PARA INJEÇÃO AGUA DESTILADA 1 LITRO	FRASCO	300	14,90	4.470,00
4	AGUA PARA INJEÇÃO AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	10000	0,95	9.500,00
5	AGULHA DESC 25X7 C/100 UNIDADES	CAIXA	50	14,90	745,00
6	AGULHA DESC 25X8 C/100 UNIDADES	CAIXA	50	14,90	745,00
7	AGULHA DESC. 0,45X13 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	50	14,90	745,00
8	AGULHA DESC. 40X12 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	50	14,90	745,00
9	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	1200	14,50	17.400,00
10	ALCOOL GEL PARA ASSEPSIA TOPICA 1 LT	LITRO	960	22,90	21.984,00
11	ALGODÃO HIDROFILO 500G	ROLO	200	32,30	6.460,00
12	ESFIGNANOMETRO ADULTO	UNIDADE	20	168,70	3.374,00
13	ATADURA CREPON 10CMX3M C/ 12 UNDS	PACOTE	600	8,40	5.040,00
14	ATADURA CREPON 15CMX3M C/12 UNDS	PACOTE	600	10,92	6.552,00
15	ATADURA CREPON 20CMX3M C/12 UNDS	PACOTE	600	12,50	7.500,00
16	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO MANGA LONGA LEVE	UNIDADE	2000	5,95	11.900,00
17	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL OPACA RECORTAVEL 19 64 MM UNIDADE	UNIDADE	300	45,44	13.632,00
18	CAMPO OPERATORIO 45X50 M	PACOTE	80	116,60	9.328,00
19	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO(JELCO) N 14 UNIDADES	CAIXA	1000	1,29	1.290,00
20	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO(JELCO) N 16 UNIDADES	CAIXA	1000	1,29	1.290,00
21	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO(JELCO) N 18 UNIDADES	CAIXA	2000	1,29	2.580,00
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO(JELCO) N 20 UNIDADES	CAIXA	2500	1,29	3.225,00
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO(JELCO) N 22 UNIDADES	CAIXA	3000	1,29	3.870,00
24	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO(JELCO) N 24 UNIDADES	CAIXA	3000	1,29	3.870,00
25	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFADULTO 12 FR UNIDADE	UNIDADE	500	2,66	1.330,00
26	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL 08 FR UNIDADE	UNIDADE	200	2,66	532,00
27	CATGUT CROMADO 0 C/AG	CAIXA	8	221,40	1.771,20
28	CATGUT CROMADO 1 0 C/AG	CAIXA	8	221,40	1.771,20
29	CATGUT CROMADO 2 0 C/AG	CAIXA	8	221,40	1.771,20
30	CATGUT CROMADO 3 0 C/AG	CAIXA	8	221,40	1.771,20
31	CATGUT SIMPLES 0 C/AG	CAIXA	8	221,40	1.771,20
32	CATGUT SIMPLES 1 0 C/AG	CAIXA	8	221,40	1.771,20
33	CATGUT SIMPLES 2 0 C/AG	CAIXA	8	221,40	1.771,20
34	CATGUT SIMPLES 3 0 C/AG	CAIXA	8	221,40	1.771,20
35	CLOREXIDINA, DIGLICONATO DE; 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA	LITRO	60	29,50	1.770,00
36	CLOREXIDINA, DIGLICONATO DE; 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 LT	LITRO	72	43,55	3.135,60
37	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L	CAIXA	500	13,55	6.775,00
38	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADE	200	8,15	1.630,00
39	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 C/500	PACOTE	1500	17,90	26.850,00
40	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	6000	1,35	8.100,00
41	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	500	2,10	1.050,00
42	ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL	UNIDADE	1000	0,55	550,00
43	ESPARADRAPO 10X4,5CM	UNIDADE	600	21,36	12.816,00
44	ESPATULA DE AYRES C/100	PACOTE	100	27,20	2.720,00
45	ESPECULO GINECO GRD N/ESTERIL	UNIDADE	300	3,49	1.047,00
46	ESPECULO GINECO MED N/ESTERIL	UNIDADE	1000	3,20	3.200,00
47	ESPECULO GINECO PEQ N/ESTERIL	UNIDADE	500	3,01	1.505,00
48	ETER ETILICO P.A. LITRO	LITRO	6	85,50	513,00
49	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	CAIXA	15	72,50	1.087,50
50	FIO MONONYLON 2 0 C/AGULHA	CAIXA	15	72,50	1.087,50

51	FIO MONONYLON 3 0 C/ AGULHA	CAIXA	30	72,50	2.175,00
52	FIO MONONYLON 4 0 C/ AGULHA	CAIXA	15	72,50	1.087,50
53	FITA ADESIVA HOSP 16X50CM	ROLO	250	8,90	2.225,00
54	FITA MICROPORE HIPOALERGICA BRANCA	UNIDADE	300	17,92	5.376,00
55	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	ROLO	200	9,50	1.900,00
56	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML	UNIDADE	20	27,85	557,00
57	GAZE ROLO 91X91 9 FIOS TIPO QUEIJO	ROLO	500	39,90	19.950,00
58	GEL PARA ELETRODO NÃO GORDUROSO 1 L	LITRO	50	15,10	755,00
59	LAMINA DE BISTURI N° 11	CAIXA	10	51,23	512,30
60	LAMINA DE BISTURI N° 21	CAIXA	10	51,23	512,30
61	LAMINA DE BISTURI N° 23	CAIXA	10	51,23	512,30
62	LAMINA DE BISTURI N°24	CAIXA	10	51,23	512,30
63	LAMINA FOSCA C/50 UNDS	CAIXA	20	10,70	214,00
64	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 50 CM X 50 M	ROLO	150	16,60	2.490,00
65	LUVA CIRURGICA N° 7,0 ESTERIL	PAR	1000	2,80	2.800,00
66	LUVA CIRURGICA N° 7,5 ESTERIL	PAR	1000	2,80	2.800,00
67	LUVA CIRURGICA N°8,0 ESTERIL	PAR	600	2,80	1.680,00
68	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM: GRD	CAIXA	500	37,50	18.750,00
69	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM:MED	CAIXA	600	37,50	22.500,00
70	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM:PEQ	CAIXA	500	37,50	18.750,00
71	LUVA DE NITRILICA SEM PÔ TAMANHO M	CAIXA	100	37,50	3.750,00
72	MASCARA N95 REGISTRO ANVISA	UNIDADE	3000	1,50	4.500,00
73	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 REGISTRO ANVISA	UNIDADE	500	13,50	6.750,00
74	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MM X 100 M	ROLO	50	92,00	4.600,00
75	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M	ROLO	50	138,50	6.925,00
76	PAPEL GRAU CIRURGICO 200 MM X 100 M	ROLO	30	184,02	5.520,60
77	PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM X 100 M	ROLO	30	230,07	6.902,10
78	PROPE DESCARTAVEL PCT/100	UNIDADE	100	15,59	1.559,00
79	PVPI DEGERMANTE 1000ML	LT	60	119,90	7.194,00
80	PVPI TOPICO 1000ML	LT	60	119,90	7.194,00
81	SCALP N° 19	UNIDADE	1500	0,46	690,00
82	SCALP N° 21	UNIDADE	2000	0,46	920,00
83	SCALP N° 23	UNIDADE	4000	0,46	1.840,00
84	SCALP N° 25	UNIDADE	3000	0,46	1.380,00
85	SCALP N° 27	UNIDADE	1000	0,46	460,00
86	SERINGA DESC 1 ML C/ AG X 4,5 INS	UNIDADE	15000	0,35	5.250,00
87	SERINGA DESC 10ML C/ AG	UNIDADE	10000	0,75	7.500,00
88	SERINGA DESC 20ML C/ AG	UNIDADE	8000	1,03	8.240,00
89	SERINGA DESC 5ML C/ AG	UNIDADE	10000	0,49	4.900,00
90	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 14	UNIDADE	100	6,48	648,00
91	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.16	UNIDADE	100	6,48	648,00
92	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.18	UNIDADE	100	6,48	648,00
93	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.20	UNIDADE	100	6,48	648,00
94	SONDA DE FOLEY 2VIAS N.22	UNIDADE	100	6,48	648,00
95	SONDA URETRAL N. 18	UNIDADE	200	1,90	380,00
96	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	100	1,50	150,00
97	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	800	1,60	1.280,00
98	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	50	1,70	85,00
99	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	50	1,80	90,00
100	SONDA URETRAL N. 8	UNIDADE	50	1,40	70,00
101	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	BOLSA	3000	15,50	46.500,00
102	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	50	29,10	1.455,00
103	TIRAS P/GLICEMIA C/ 50UNID	CAIXA	800	59,90	47.920,00
104	TORNEIRINHA 3 VIAS LUER SLIP UNIDADE	UNIDADE	1000	1,85	1.850,00
105	TOUCA DESCARTAVEL PCT/100	PACOTE	100	15,90	1.590,00
106	GELOX - PRACA DE GELO TERMICA REUTILIZÁVEL RÍGIDA	UNIDADE	20	34,90	698,00
107	AGULHA TING BK 018X08 C/500 UNIDADES AGULHA FACIAL	CAIXA	20	253,50	5.070,00
108	AGULHA DE ACUPUNTURA 25X30MM CX C/1000 UNID DONG BANG	CAIXA	20	54,00	1.080,00
109	LANCETAS DESCARTÁVEL 28 G	UNIDADE	50	0,32	16,00
110	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML	UNIDADE	25	47,50	1.187,50
111	SONDA PARA GASTROSTOMIA N° 18	UNIDADE	36	299,50	10.782,00
112	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NUMERO 12	UNIDADE	300	1,95	585,00
113	KIT DE MASCARA DE VENTURI ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	30	94,50	2.835,00
114	KIT MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	30	70,20	2.106,00
115	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0	UNIDADE	30	10,41	312,30
116	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5	UNIDADE	30	10,41	312,30
117	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0	UNIDADE	30	10,41	312,30
118	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5	UNIDADE	30	10,41	312,30
119	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0	UNIDADE	30	10,41	312,30
120	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5	UNIDADE	30	10,41	312,30
121	GAZE de RAYON EMBEBIDA EM AGE CURATEC TAMANHO 6X20CM PCT/3UND	UNIDADE	100	17,95	1.795,00
122	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO RL 10CMX10M	ROLO	15	129,90	1.948,50

123	FILME TRANSPARENTE PARA ACESSO VENOSO RL 6X7CM CAIXA COM 50UND	CX	10	248,00	2.480,00
124	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P	PACOTE	300	26,70	8.010,00
125	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M	PACOTE	300	26,70	8.010,00
126	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	PACOTE	300	26,70	8.010,00
				<b>Total</b>	582.657,40

### 3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 582.657,40.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

4.2.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.3.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.4.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.5.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.


4.7.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.8.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.9.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.10.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: De acordo com o fornecimento

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Dezembro de 2023.



VALDEZ VIEIRA DA SILVA  
Secretário de Saúde